



## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	012/2022
Nº da Ordem de Serviço:	08/2022
Objeto:	Fornecimento e instalação de Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectados à rede do tipo on-grid, em unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
Unidade beneficiada:	Edifício Sede e Anexo do TRT 6ª Região
Contratante:	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Contratada:	HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A CNPJ Nº 07.261.798/0001-74

### 2. TERMOS

Por este instrumento, recebe-se em caráter definitivo o objeto acima identificado, o qual foi devidamente executado e atende às exigências especificadas na ata de Registro de Preços, ARP Nº 024/2021, com eficácia liberatória das obrigações estabelecidas em contrato, com exceção das garantias legais (art. 73, §2º, da Lei 8.666/1993).

Tendo sido concluída a execução dos serviços, os trabalhos foram considerados em condições de aceitação total e, conseqüentemente, lavrado o presente Termo.

O presente Termo de Recebimento Definitivo **não** desobriga a contratada a corrigir às suas custas, defeitos ou imperfeições que se verificarem, decorrentes de vícios ou má qualidade, ou ainda inobservância de regras técnicas, dentro dos prazos de garantia determinados contratualmente de 01 (um) ano para a instalação, 05 (cinco) para os inversores e 10 (dez) anos para os painéis solares.

De comum acordo, as partes contratadas, pelos seus representantes legais, assinam o presente termo.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

  
**Durval Soares da Silva Júnior**  
Engenheiro Eletrotécnico  
Chefe da SEFAO/CPLAN

**Luiz Alberto Wagner Pinto Junior**  
HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A  
Engenheiro Responsável / Representante Legal

  
**João Lima da Silva Filho**  
Chefe da Seção de Sistemas Elétricos SSE/CEMA  
Engenheiro Eletricista - SSEL  
Coordenadoria de Engenharia de Manutenção  
6ª Região